

ligado às causas filantrópicas, deixando saudades a todos que tiveram a ventura de conhecê-lo, ou de com ele conviver.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1961.
(a) Francisco Franco

REQUERIMENTO N. 1.288, DE 1961

Requeremos, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, seja constituída uma Comissão Especial composta de 5 (cinco) membros com a incumbência de, no prazo de 120 dias, em contacto com os órgãos do Ministério do Trabalho e demais Ministérios, assim como, com a Administração Pública Estadual tratar dos problemas para contenção do custo de vida e da carestia das utilidades, reprimir de maneira rápida e drástica, o abuso dos exploradores acambarcadores e intermediários, e apresentar medidas de alçada do Poder Legislativo Estadual que possam influir na contenção da crise inflacionária na qual se debate o País e que cause o a Nação brasileira a um caos econômico.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1961.

(a) Onofre Gosuen — Oswaldo Santos Ferreira — Jacob Pedro Carolo — Anacleto Barbosa — Carlos Kherlakian — Jose Maria Costa Neves — Antonio Sampaio — Cyro Albuquerque — Maurício Leite de Moraes — Antonio Mastrocola — João Sussumu Hirata — Leonardo Cerávolo — Leonidas Camarinha — Geraldo Pereira de Barros — Jethero de Faria Cardoso — Costabile Romano — Dante Perri — Castello Branco — Benedito Matarazzo — Benito Dias Gonzaga — Roberto Brambilla — Lavínio Lucchesi — Germinel Feijó — João Hornos Filho — Farabullini Júnior — Gustavo Martini — Archimedes Lammoglia — Norberto Mayer Filho — Vicente Botta — Jorge Nicolau — Augusto do Amaral — Avalone Júnior.

REQUERIMENTO N. 1.289 DE 1961

Considerando que o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo estabelece certos limites para os financiamentos destinados a aquisição ou construção de casa própria;

Considerando que diante da elevação constante dos preços dos imóveis, em decorrência da inflação, é hoje quase impossível adquirir, uma casa razoável contando-se para isso exclusivamente com as importâncias que o instituto concede;

Considerando que, em face da elevação dos salários e do salário mínimo, deverá subir ainda mais o custo de vida e, consequentemente o preço dos imóveis;

Considerando que, se a finalidade de tais financiamentos é precisamente a de possibilitar aos seus contribuintes a aquisição da casa própria que desejam e lhes convém, devem os níveis de crédito acompanhar realisticamente o preço dos imóveis oferecidos à venda;

Requeiro ao Poder Executivo, na forma regimental, sejam prestadas as seguintes informações:

a) Está a Diretoria do IPESP inteirada das dificuldades sempre crescentes com que se defrontam os contemplados pela sua Carteira Predial para usufruírem os benefícios dos financiamentos que lhes são concedidos, em virtude do diminuto limite dos tetos estabelecidos?

b) Tendo em vista a constante elevação dos preços dos imóveis postos à venda, está o IPESP tomando qualquer providência tendente à atualização dos níveis dos empréstimos que concede, em todos os seus planos?

Em caso afirmativo, levando-se em conta que o crescimento dos salários possibilita ao contribuinte, sozinho ou com acumulação de créditos, suportar maiores descontos para saldar os empréstimos contraiados, não acha o IPESP que os atuais níveis poderão ser elevados para o dobro?

c) Em caso negativo, qual será o novo limite que se pretende estabelecer para os futuros empréstimos imobiliários?

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1961.

(a) Oswaldo Santos Ferreira

REQUERIMENTO N. 1.290, DE 1961

Sr. Presidente

Requeremos seja inserido nos anais desta Casa um voto de solidariedade aos trabalhadores da General Motors que estão em greve face às seguintes reivindicações justas e que reclamam o pronto atendimento:

1) O mínimo de 48 horas semanais de trabalho a fim de permitir o salário necessário e certo à manutenção da família, evitando assim deixar os trabalhadores ao talante do empregador que usa do obreiro segundo os seus apetites.

2) O pagamento dos domingos e feriados remunerados em dobro quando o operário trabalhar de acordo com as leis vigentes.

3) O pagamento as horas extraordinárias aos mensalistas que trabalham e não recebem de acordo com o que se estabelece na lei.

Justificativa

A Greve deflagrou em virtude de o empregador não ter atendido as mesas redondas para as quais fora convocado. A greve é legal e constitui o único meio de que dispõe o operário para conquistar o que lhe seja devido e de direito. Indubitavelmente esta Assembleia precisa tomar posição em favor dos operários cujos reclamos fixam-se nos moldes da mais estrita justiça. Quanto ao Governo do Estado, cumpre salientar que mandou a polícia perseguir os trabalhadores num jogo escancarado em favor dos patrões, como sempre, aliás.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1961

(a) Farabullini Júnior — Onofre Gosuen — Jethero de Faria Cardoso — Jorge Nicolau — Oswaldo Santos Ferreira — Antônio Sampaio — Archimedes Lammoglia — Bento Dias Gonzaga.

REQUERIMENTO N. 1.291 DE 1961

Requeremos, nos termos regimentais, seja consignado, em ata de nossos trabalhos, um voto de aplauso à Sociedade Teosófica Brasileira — Casa Capital de São Paulo "Cruzeiro do Sul" — pela sessão solene que fará realizar, dedicada às senhoras de São Paulo, em 8 de novembro próximo, às 20.30 horas, no auditório do Palácio Mauá, nesta Capital, cuidando do tema "O Brasil e a Educação das Crianças".

A Sociedade Teosófica Brasileira foi fundada em 10 de agosto de 1924, tem como Supremo Dirigente o Grão Mestre, Prof. Henrique José de Souza, é reconhecida de utilidade pública por lei do E. de Minas e por lei municipal de São Lourenço e é uma associação nacional, autônoma e independente sem fronteiras políticas, religiosas, sociais ou raciais, achando-se empenhada num admirável movimento cultural-espiritualista. Tem a grande finalidade de melhorar a educação do povo brasileiro, pelo ensino de todos os graus e pela melhoria do seu nível cultural, de modo que os brasileiros possam, em futuro não distante, receber uma liderança gloriosa, destinada à nossa pátria. O seu lema "Spes messis in semine" (a esperança da colheita reside na semente) indica a magnitude da sua tarefa, ou seja, cuidar da formação moral e espiritual da criança — o homem de amanhã e isso principalmente porque reconhece que o Brasil é o berço da nova civilização. Aliás, o grande sociólogo mexicano José de Vasconcellos teve ocasião de afirmar que "das bacias do Amazonas e do Prata saíra a raça Cósmica do futuro, portadora de paz e concordia para todos os povos da terra".

Na sessão solene citada, tratar-se-á do papel reservado ao homem do futuro e, consequentemente, da necessidade de nos dedicarmos, com desvelo e carinho, da educação da infância, por ser esta a esperada Era Nova para o Mundo.

Isto pôsto, dadas alta significância da solenidade, parece-nos inteiramente justificável o requerimento de aplauso ora submetido à elevada consideração desta Casa.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1961

(a) Angelo Zanini

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro nos termos do artigo 59 do Regimento Interno seja designado Relator Especial, para apreciar o Projeto de Lei n. 1.324, de 1960, que se encontra com prazo esgotado na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1961

(a) Jacob Zveibil

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro nos termos do artigo 59 do Regimento Interno seja designado Relator Especial, para apreciar o Projeto de Lei n. 817, de 1961, que se encontra com prazo esgotado na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1961

(a) Jacob Zveibil

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro nos termos do artigo 59 do Regimento Interno seja designado Relator Especial, para apreciar o Projeto de Lei n. 457 de 1960, que se encontra com prazo esgotado na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1961

(a) Jacob Zveibil

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro nos termos do artigo 59 do regimento Interno seja designado Relator Especial, para apreciar o Projeto de Lei n. 712 de 1961 que se encontra com prazo esgotado na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1961

(a) Jacob Zveibil

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro nos termos do artigo 59 do Regimento Interno seja designado Relator Especial, para apreciar o Projeto de Lei n. 828 de 1961, que se encontra com prazo esgotado na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1961

(a) Jacob Zveibil

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro nos termos do artigo 59 do Regimento Interno seja designado Relator Especial, para apreciar o Projeto de Lei n. 713 de 1961 que se encontra com prazo esgotado na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1961

(a) Jacob Zveibil

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Solicito a juntada dos presentes documentos ao projeto de Lei n. 710/61, de minha autoria.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 24-10-1961

(a) Jamil Dualibi

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de Relator Especial para o Projeto de Lei n. 465, de 1961, de minha autoria, que dispõe sobre a modificação do item VII da letra "A" do Artigo 20 da Lei n. 819, de 31 de outubro de 1950, e que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça desde 23/6/61.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1961

(a) Luciano Nogueira Filho

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Nos termos regimentais, Requeremos seja designado relator especial para, pela Comissão de Constituição e Justiça, emitir parecer sobre o Projeto de Lei n. 762, de 1961, de minha autoria, que cria o Instituto de Genética Humana, e que se encontra naquela Comissão há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, aos 27 de outubro de 1961

(a) Fernando Mauro

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais seja nomeado Relator Especial para o Projeto de Lei n. 618-61, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Trata-se de Projeto criando cargos de Juiz de Direito, Promotor de Justiça e de Oficiais de Justiça, em Comarcas do interior, destacando-se dentre elas a de Itúna.

Com isso, ter-se-á um real desafio, que só poderá ser favorável à Administração da Justiça.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1961.

(a) Scalamandré Sobrinho

MOÇÕES

MOÇÃO N. 114, DE 1961

Considerando que se encontra em lamentável abandono, de há muito, as obras para reposição de pavimentação de curto trecho da Avenida Ataliba Leonel, compreendido entre a Rua Dr. Zuquim, em frente ao portão principal da Penitenciária do Estado, e as proximidades do Presídio Feminino da nova Casa de Detenção de São Paulo;

Considerando que o referido trecho, embora curto, constitui um funil de trânsito, com passagem obrigatória;

Considerando que não há explicação plausível para o que está ocorrendo, uma vez que foi retirada a antiga pavimentação e nada mais se providenciou desde então;

Considerando que as viaturas da Penitenciária, obrigadas ao tráfego diário pelo local, bem como os veículos das empresas de transporte que atendem aos bairros e vilas da zona sul, sofrem constantes avarias em sua passagem pelo citado trecho;

Considerando que tal estado de coisas está prejudicando os seguintes bairros e vilas: Carandiru, Paiva, Izolina Mazzei, Jardim São Paulo, Edg, Guilherme, Leonor, Gustavo, Parada Ingleza, Tucuruvi, Constança, Parque Vitória, Nívi, Jacanã, Nilo, Carolina, Nova Mazzei, Parque Edú Chaves, Jardim Brasil, Vila Galvão, Vila Maria, Jardim Japão, Medeiros, Vista Alegre, Praça da Alegria e outros mais que integram a populosa zona;

Considerando que o Prefeito da Capital realiza, no momento, inúmeras obras públicas, como, por exemplo, a pavimentação da Rua da Mooca, da Estrada das Lagrimas, do Largo de São João Climaco, da Rua Carlos Gomes, do acesso à ponte da Freguesia do Ó, da Marginal do Tietê, da Avenida Francisco Matarazzo, da Rua Assis Ribeiro, da Estrada do Vergueiro, e de outros mais.

Considerando que, em face do exposto, as obras do trecho referido da Avenida Ataliba Leonel, bem como outras que se encontram paralizadas, devem merecer prioridade para a sua complementação;

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo apela ao Senhor Prefeito no sentido de que sejam complementadas com urgência as obras da Avenida Ataliba Leonel, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Zuquim em frente ao portão principal da Penitenciária do Estado, e as proximidades do Presídio Feminino da nova Casa de Detenção de São Paulo.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1961.

(a) Roberto Brambilla — Leonardo Cerávolo — Lincoln Feliciano — Costabile Romano — Scalamandré Sobrinho — Fernando Mauro — Camillo Ashcar — Mario Telles — Orlando Jazzeiti — Murilo Souza Reis — Benedito Matarazzo — Gustavo Martini — Rocha Mendes Filho — Magalhães Prado — Anacleto Barbosa — Dante Perri — Carlos Kherlakian — Castello Branco — Ioshitumi Utiyama — Ten. Cel. Geraldo Martins — Ruy Junqueira — Jacob Zveibil — Pedro Facheol — Arruda Castanho — Avalone Júnior — Jacob Pedro Carolo — Lot Neto — Cyro Albuquerque — Vicente Botta — Benito Dias Gonzaga — Semi Jorge Resegue — Antonio Sampaio — Maurício Leite de Moraes

MOÇÃO N. 115, DE 1961

Considerando que a notícia da morte do engenheiro Rudolf Kraus, deixou consternada a população de Campo Limpo;

Considerando que o engenheiro Rudolf Kraus foi uma das figuras de maior destaque na implantação da indústria mecânica em nosso País;

Considerando o especial cuidado que o extinto dedicava na formação de técnicos, orientando organização de ensino profissional;

Considerando que o engenheiro Rudolf Kraus, era antigo e estimado morador de Campo Limpo e que sua presença se fazia sentir à frente de todas as iniciativas quando dignas e meritórias;

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo apela ao ilustre Presidente do Conselho de Ministros para que determine por intermédio do Ministérios da Viação e Obras Públicas aos órgãos competentes, os estudos necessários no sentido de se dar à estação de Campos Limpo, servida pela Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, o nome do Engenheiro Rudolf Kraus.

Sala das Sessões, em 30-10-1961.

(a) Orlando Jazzeiti

MOÇÃO N. 116, DE 1961

Considerando que o Projeto de Lei n. 217, de 1959, ora em tramitação na Câmara Federal, que dispõe sobre fixação de salário mínimo para as classes dos cirurgiões-dentistas e dos médicos, objetiva resolver uma situação de flagrante injustiça;

Considerando o grande número dos profissionais acima referidos, que desempenham suas atribuições em repartições públicas, autarquias e entidades privadas percebendo salários não condizentes com a dignidade da profissão;

Considerando que a aprovação do aludido projeto resolveria de uma vez por todas esse problema, a exemplo do que ocorre com os bancários.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo formula um veemente apelo ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Federal no sentido de